



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19



A T O nº 01/89

VALTER LUIZ TIZIANEL, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e,

Considerando que, a Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, entidade vinculada à Secretaria do Interior do Estado de São Paulo, promoverá Seminário para novos Prefeitos, extensivo aos Vereadores;

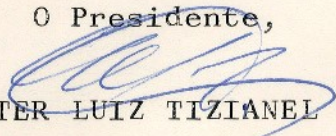
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Nobre Edíl, Senhor José Claudio dos Santos, para representar a Câmara Municipal de Bariri, no referido evento, à realizar-se nos dias 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) vindouro.

Art. 2º - As despesas decorrentes, para custeio de viagem, estadias, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, à Câmara Municipal.

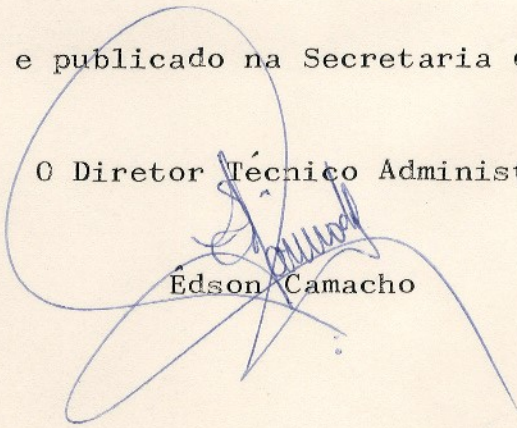
Câmara Municipal de Bariri, 11 de janeiro de 1.989.

O Presidente,


VALTER LUIZ TIZIANEL

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, em data supra.

O Diretor Técnico Administrativo


Edson Camacho